



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES FILHO  
GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO N.º 018/2026

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a atualização da Lei Orgânica do Município de São José do Seridó, com a inclusão de dispositivos que contemplem direitos não previstos atualmente, como o adicional noturno aos servidores municipais.

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Clayton Mariano de Sá – MDB**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A solicitação objetiva promover a revisão e atualização da Lei Orgânica do Município, considerando que o texto vigente apresenta lacunas e dispositivos que necessitam de adequação à realidade atual da administração pública e à legislação vigente.

Entre os pontos que merecem atenção, destaca-se a ausência de previsão do adicional noturno aos servidores municipais, direito amplamente reconhecido na legislação trabalhista e no âmbito da administração pública. A atualização da Lei Orgânica contribuirá para o fortalecimento do ordenamento jurídico municipal e adequação às normas constitucionais.

Diante da relevância da matéria, solicita-se que o Poder Executivo avalie a viabilidade de promover a revisão do referido diploma legal, em conjunto com o Poder Legislativo.

Nestes termos, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 27 de março de 2026.

**Clayton Mariano de Sá**  
Vereador – MDB

